



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.441/2019.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito mil e
quinhentos reais).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº. 1.705 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

0602.1236104012.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%FUNDEB)

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trab.....R\$ 1.500,00

0602.1236504022.107 - MANUTENÇÃO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL (60%FUNDEB)

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinada.....R\$ 7.000,00

0701.1030104062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE – PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 26.000,00

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS – PACS

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 38.500,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

0602.1236104012.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%FUNDEB)

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 8.500,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinada.....R\$ 26.000,00

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS – PACS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinada.....R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 38.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de Junho de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração